



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

EDITAL Nº 105 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM
CURSOS SUPERIORES

O Diretor-geral do Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições e após as matrículas da Chamada Regular e da Lista de Espera do SISU – 1ª Edição de 2019, torna público as normas que regulamentam o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para os cursos de LICENCIATURA EM FÍSICA e TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, período NOTURNO, com aulas de segunda a sexta, das 19h00 às 22h35. Os cursos serão ofertados na modalidade presencial no IFSP Câmpus Votuporanga.

TABELA 1 – Cronograma

Período de inscrições	19 a 22/02/2019
Publicação do resultado	26/02/2019
Período de matrícula	27/02 a 01/03/2019 (7h às 19h)

1. DAS VAGAS

Os procedimentos do processo seletivo, previsto neste Edital, serão válidos para o preenchimento das vagas remanescentes dos cursos superiores (conforme Tabela 2) do Câmpus Votuporanga.

TABELA 2 – Listagem de vagas oferecidas

Curso	Habilitação	Período	Vagas
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Noturno	07
Licenciatura em Física	Licenciatura	Noturno	14

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever neste processo seletivo:

- 2.1 Candidatos que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2014 a 2018 e que possuam o Ensino Médio completo até a data da matrícula;
- 2.2 Candidatos que possuam o Ensino Médio completo até a data da matrícula;
- 2.3 Candidatos portadores de Diploma de Curso Superior.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições ocorrerão no período disposto na Tabela 1, podendo ocorrer de duas formas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

EDITAL Nº 105 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

3.1.1 **Presencial:** Entregando na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Sala C001) do Câmpus Votuporanga, localizado na Av. Jerônimo Figueira da Costa 3014, Bairro Pozzobon, Votuporanga/SP, CEP: 155003-110, a seguinte documentação:

- Formulário de Inscrição (Anexo I);
- Fotocópia do RG;
- Boletim do ENEM (Candidatos do item 2.1);
- Histórico do Ensino Médio (Candidatos do item 2.2);
- Histórico do Curso Superior e Certificado de Conclusão (Candidatos do item 2.3).

3.1.2 **Online:** Enviando a Formulário de Inscrição (Anexo I) assinado e os documentos acima descritos, **digitalizados** via e-mail para sisu.votuporanga@ifsp.edu.br.

3.2 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do Formulário de Inscrição sendo desclassificado aquele que apresentar o formulário preenchido de maneira incorreta, incompleta ou com informações inverídicas.

3.3 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação e preenchimento das vagas ocorrerão da seguinte maneira:

4.1 Primeiramente, serão analisados os boletins de desempenho individual dos candidatos que se inscreveram pelos critérios descritos no item 2.1. Será calculada a **média geral** do candidato a partir das notas obtidas nas áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias. Em caso de empate, será observada a maior nota em Ciências da Natureza e suas Tecnologias; maior nota em Matemática e suas Tecnologias; maior nota em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e maior nota em Ciências Humanas e suas Tecnologias, respectivamente.

4.2 No caso de ainda existirem vagas o preenchimento será realizado com os candidatos inscritos conforme o item 2.2 e a classificação será realizada por meio da análise do histórico escolar e **cálculo da média das notas obtidas em Língua Portuguesa e Matemática**. Caso haja empate, será utilizado como critério a maior idade entre os candidatos.

4.3 No caso de ainda existirem vagas o preenchimento será realizado com os candidatos inscritos conforme o item 2.3 e a classificação será realizada por meio da análise do histórico escolar e **cálculo da média das notas obtidas nas disciplinas do curso**. Caso haja empate, será utilizado como critério a maior idade entre os candidatos.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A classificação dos candidatos e convocação para matrícula será divulgada conforme Tabela 1 no site: vtp.ifsp.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

EDITAL Nº 105 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 Relação de documentos para matrícula:

- Formulário de Matrícula;
- RG (Original e Fotocópia);
- CPF (Original e Fotocópia);
- Comprovantes de quitação eleitoral (retirado da internet – original);
- Comprovante de alistamento militar (Original e Fotocópia);
- Comprovante de endereço (Original e Fotocópia);
- Histórico do Ensino Médio (Original e Fotocópia);
- Boletim do ENEM (Original e Fotocópia - Candidatos do item 2.1);
- Histórico do Curso Superior e Certificado de Conclusão (Original e Fotocópia - Candidatos do item 2.3).

6.2 Os candidatos classificados deverão realizar a matrícula das seguintes formas:

6.2.1 **Presencial:** Comparecer na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Sala C001) do Câmpus Votuporanga no período disposto na Tabela 1 para realização da matrícula portando os documentos dispostos acima.

6.2.2 **Online:** Enviar a documentação acima via e-mail com o **formulário de matrícula** assinado. Depois de matriculado, assim que comparecer nas aulas, o estudante deverá trazer toda a documentação conforme item anterior.

6.3 Os candidatos serão convocados, em ordem de classificação, até o limite do número de vagas ofertadas neste Edital.

6.4 Outras chamadas poderão ocorrer até o total preenchimento das vagas ofertadas neste edital.

6.5 A garantia da matrícula está condicionada à entrega da documentação acima descrita. A não entrega da documentação será considerada como renúncia expressa à vaga.

6.6 No caso de impedimento do candidato para realizar a matrícula, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório.

6.7 Na condição do candidato ser menor de 18 anos, é obrigatório a assinatura no Formulário de Matrícula de seu responsável legal (pai, mãe, curador ou tutor) com apresentação de documentação oficial de identificação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É obrigatório ao candidato ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das mesmas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

EDITAL Nº 105 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

7.2 Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos.

7.3 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos em conjunto pela Direção-geral, Direção Adjunta Educacional e os Colegiados dos Cursos do Câmpus Votuporanga.

Votuporanga, 18 de fevereiro de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando traços fluidos e uma assinatura que se parece com 'M. Furini'.

MARCOS AMORIELLE FURINI
Diretor-Geral do
Câmpus Votuporanga do IFSP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

EDITAL Nº 105 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

ANEXO I - Formulário de Inscrição

Nome Completo			
RG	Órgão Emissor	Estado	Data de Expedição
CPF		Data de Nascimento	
Endereço			Nº
Complemento	Bairro		CEP
Cidade			Estado
Telefone		Celular	
E-mail			
Curso que deseja ingressar: <input type="checkbox"/> Licenciatura em Física; <input type="checkbox"/> Análise e Desenvolvimento de Sistemas.		Critério de ingresso: <input type="checkbox"/> Nota do ENEM - Edição _____; <input type="checkbox"/> Candidato concluinte de Ensino Médio; <input type="checkbox"/> Candidato portador de diploma de Curso Superior.	
_____, ____/____/____			
_____ Assinatura do candidato ou responsável legal			
_____ CPF do responsável legal			